



PORTARIA Nº 090/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04180011/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Jose Laudemiro Rodrigues da Costa Filho**, a liberação de 3 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte cinco reais). Referente despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente, para participar do Fórum IMBRICS Turismo como Fator de Desenvolvimento dos Países BRICS.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Administração